

Diário Oficial Número: 27781

Data: 29/06/2020

Título: PORTARIA N° 308/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15945/#e:15945/#m:1172838>

PORTARIA N° 308/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 396445/2019; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **CFC AB - Auto Escola Sinal Verde LTDA - CFC AB - Auto Escola Sinal Verde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.835.053/0001-81, com sede à Rua Bahia, nº 577NE Sala 09 Ed. Itália Quadra 41 lote 01, Centro - Campo Novo do Parecis/MT, como CFC de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Novo do Parecis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*